



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

EDITAL N° 09/2015/SMA

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PINHEIRO MACHADO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA O EDITAL N° 05/2015/SMA**, para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de **PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, no tocante ao item **PROVIMENTO**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

DO PROVIMENTO

O Candidato selecionado, para efetiva contratação, deverá comprovar e atender as seguintes exigências:

- Ter idade mínima de 18 anos;
- Apresentar comprovante Médico de Aptidão Física e Mental;
- Portar 02 Fotos 3 x 4;
- Apresentar Carteira de Trabalho.

Cópias:

- Título Eleitoral e comprovante de votação da última eleição (02 cópias);
- Carteira de Identidade (02 cópias);
- CPF (02 cópias);
- PIS/PASEP (02 cópias);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (02 cópias);
- Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos (01 cópia);
- Histórico Escolar e/ou Atestado, referente a filhos menores de 14 anos;
- Diploma de Conclusão do Curso ou Certificado de Conclusão de Curso, expedido pela instituição de ensino (02 cópias);
- Certificado de Quitação do Serviço Militar (02 cópias).

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado,
em 27 de janeiro de 2015.

Ronaldo da Costa Madruga
Prefeito Municipal em Exercício

Registre e Publique-se

Luiz Henrique Chagas da Silva
Secretário Municipal da Administração